



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2019 - PROCESSO N. 1040/2019

ATA N. 83/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE ME**, CNPJ 20.469.115/0001-37, estabelecida na Rua Tiradentes, 164, Centro, Fartura - SP, neste ato representada por **GENÉSIO FAUSTINO DE SOUZA**, procurador, portador do RG 13.210.157-SSP/SP e do CPF 922.666.228-20, residente e domiciliado na Rua 1º de Abril, 67, Vila Romano, Fartura - SP, nos termos do instrumento particular de procuração firmado em 30 de setembro de 2019, em Fartura - SP, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm pôr justo e contratado a **aquisição de material de higiene e limpeza para todos os departamentos da administração municipal**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2019, PROCESSO N. 1040/2019, HOMOLOGADO EM 20/09/2019**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
120	11	COPO DESCARTÁVEL confeccionado com resina termoplástica transparente com capacidade de 200ml condicionado em caixa com 25 embalagem com 100 unidades cada, devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades internas ou externas.	CX	COPOCERTO	57,0000	6.840,0000
150	26	INSETICIDA AEROSOL SPRAY: usa água como solvente, proteção 12 horas, eficaz contra: moscas, mosquitos, baratas, mosquito da dengue e outros. (embalagem de 450ml).	UND	BLACK	5,4000	810,0000
300	53	TECIDO DE 100% ALGODÃO, alvejado, pré-	UND	CHAPA	2,0500	615,0000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		amaciado, medindo 65cm x 44 cm, para limpeza				
200	71	PAPÉL ALUMÍNIO ROLO 45CM X 7,5MT, COM FOLHAS DE ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE.	RL	LIFE	3,2000	640,0000
VALOR GLOBAL R\$						

1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **aquisição de material de higiene e limpeza para todos os departamentos da administração municipal**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial n. 24/2019)**.

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.003000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

84 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410003.2.007000 – MANUTENÇÃO DO CCI

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

146 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

153 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

082410003.2.105000 – IGD – FUNDO SOCIAL – SUAS

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

184 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

082440003.2.008000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

220 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

230 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

082440003.2.101000 – CRAS SOCIAL PAIF

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

290 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

082430003.2.009000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

343 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

103010004.2.011000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

421 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

434 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

446 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

103010004.2.116000 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP - MAC

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

595 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

103010004.2.117000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

633 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014000 - ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

721 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

732 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

743 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

123610005.2.016000 - FUNDEB - OUTROS

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

807 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

123610005.2.038000 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

869 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

123610005.2.106000 - ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE DE ALUNOS

3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene

896 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

904 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

912 - Código Reduzido



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

RECURSO FEDERAL

123610005.2.120000 – ENSINO FUNDAMENTAL – SAL. EDUCAÇÃO – QSE

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

957 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

12365000.2.017000 – MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

994 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

123650005.2.018000 – MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produto de Higiene

1039 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

122430005.2.021000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1086 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1096 – Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

1105 – Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

123640005.2.022000 – TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1166 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

133920005.2.019000 – CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1195 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

278120005.2.020000 – PROGRAMA DE ESPORTE

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1242 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

154510006.2.024000 – LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1284 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.025000 – PRAÇAS, RUAS E AVENIDA

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1314 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

154510006.2.026000 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1348 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

154510006.2.030000 – ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1382 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

175440006.2.121000 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1448 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

206060006.2.028000 – CASA DA AGRICULTURA

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

1488 – Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 24/2019** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 24/2019** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:



Prefeitura Municipal da Estância Cilmática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Deugo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 01 de outubro de 2019


Julio Cesar do Carmo
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE


Genésio Faustino de Souza
EMPRESA ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE ME
DETENTOR


Bruna Eginia Fiorentino Paes
Diretora Municipal de Administração
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome: _____

RG: 251713830

CPF: 19150335863

2 _____

Nome: _____

RG: 46166505

CPF: 32772414847